



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12/XI-1º/2013-14

**(Programa Polis na Costa da Caparica - Reprogramação até
31 de dezembro de 2017)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 14 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal aprovou uma Moção/Deliberação sobre o Programa Polis na Costa da Caparica em que designadamente refere:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Completaram-se na véspera do ato eleitoral do passado dia 29 de setembro, 15 anos sobre a aprovação, por unanimidade, da proposta da iniciativa da Câmara Municipal de Almada relativa à “Estratégia para o Desenvolvimento Turístico do Concelho de Almada. Pacto para o Desenvolvimento da Costa da Caparica”, e de uma Resolução da iniciativa da própria Assembleia Municipal, que defendia a implementação de uma Estratégia de Qualificação e Valorização da Costa da Caparica.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12/XI-1º/2013-14

Neste período de década e meia foram dados alguns passos positivos na concretização daquele Plano Estratégico, e algumas e importantes obras foram realizadas. Dos oito projetos estruturantes (PE) previstos no âmbito da intervenção, seis possuem os respetivos Planos de Pormenor aprovados, publicados e eficazes.

O Plano Estratégico e as ações complementares, contudo, não apenas se encontram em grande parte por cumprir como se confrontam, neste momento, com a séria ameaça de abandono, em consequência da decisão unilateral do acionista Estado, maioritário na Sociedade CostaPolis, plasmada numa designada proposta de “reprogramação” da intervenção, aprovada apenas com o voto do sócio maioritário na Assembleia Geral da sociedade realizada em 24 de abril de 2013, e rejeitada pelo acionista Município conforme mandato conferido por esta Assembleia Municipal.

Sobre este processo de “reprogramação” da intervenção Polis na Costa da Caparica, que teve início em junho de 2012, importa lembrar aqui que os Presidentes da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia da Costa da Caparica, subscreveram em conjunto um ofício dirigido ao Sr. Primeiro-ministro em 6 de junho de 2012, através do qual registavam profundas preocupações relativamente ao curso do processo de execução do Plano Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12/XI-1º/2013-14

Em 14 de março de 2013, o Conselho de Administração da CostaPolis aprovou um documento qualificado como atualização da proposta de reprogramação da intervenção do Programa Polis na Costa da Caparica, aprovada em maio e apresentada em junho de 2012.

Paralelamente àquela decisão de “reprogramação”, e tendo essa decisão como base de trabalho, o Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis aprovou na mesma reunião o Plano de Atividades e Orçamento para 2013 em que prevê expressamente a liquidação da Sociedade CostaPolis até junho de 2014 (consequência de orientação expressa nesse sentido com origem no Gabinete Coordenador do Programa Polis com data de 29 de janeiro de 2013).

Foi neste quadro que a Assembleia Municipal de Almada mandatou, em abril do corrente ano de 2013, o representante do acionista Município para rejeitar, através do seu voto na Assembleia Geral da Sociedade, os dois documentos apresentados pelo Conselho de Administração.

Mais recentemente, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis informou a Câmara Municipal que aquele Conselho havia deliberado a Desistência de Expropriação de áreas de terrenos indispensáveis à concretização da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12/XI-1º/2013-14

intervenção do Programa Polis, sem que em tal deliberação tivessem participado e votado favoravelmente todos os membros do Conselho de Administração, registando-se concretamente a ausência do administrador representante do acionista Município.

Tal decisão do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis, pela forma como foi adotada, enferma de ilegalidade e é por isso passível de anulabilidade, face ao estatuído no Acordo Parassocial, que determina que a deliberação de desistência da aquisição, só pode ser adotada com o voto favorável de todos os administradores.

Confrontada com aquela realidade, a Câmara Municipal de Almada solicitou, através de ofício dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis, que fossem desencadeadas as diligências consideradas necessárias e adequadas para repor a legalidade e reconhecida a anulabilidade daquela deliberação.

Finalmente, importa registar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, na sequência das diligências encetadas pela anterior Presidente da Câmara Municipal junto do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, solicitou ao Sr. Ministro, uma audiência com carácter de urgência, no sentido de, e cita-se, *“ser acolhida a posição deste Município no que concerne à promoção dos procedimentos necessários à tomada de decisões que permitam garantir a execução da totalidade dos projetos*



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12/XI-1º/2013-14

constantes do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica”, sublinhando naquela oportunidade o Presidente da Câmara Municipal que, cita-se, “*as recentes ocorrências no designado Bairro do Campo da Bola e outras áreas do território da Costa da Caparica, em resultado da intempérie de 23 de outubro, vêm dar mais razão a este nosso propósito*”.

Considerada desta forma, e em resumo, e face à realidade que se vive no momento atual que coloca em sério risco de extinção da intervenção na Costa da Caparica, por decisão e determinação unilateral do acionista maioritário da Sociedade CostaPolis, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária nos dias 14 e 15 de novembro de 2013, delibera:

1. Reafirmar que o Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando que é por essa razão essencial assegurar o cumprimento integral do Plano Estratégico e de todos os seus Projetos Estruturantes considerados, aprovados e contratualizados no âmbito do Programa entre o Município de Almada e o Estado.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12/XI-1º/2013-14

2. Reafirmar igualmente o apoio à concretização total do Programa Polis na Costa da Caparica, e aos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, devendo ser assumida como Intervenção Nacional de Grande Interesse Público.
3. Reafirmar ainda a rejeição dos documentos “Plano de Atividades e Orçamento para 2013” e “Reprogramação Financeira” da Sociedade CostaPolis.
4. Reiterar a solicitação no sentido de ser promovida a realização, com a máxima urgência, de uma Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, onde os acionistas decidam a prorrogação da Sociedade até 2017 e determinem a elaboração de uma efetiva reprogramação do Plano Estratégico (objeto da Sociedade) que contemple na íntegra as várias intervenções, dirigida através de ofício da Câmara Municipal de Almada ao Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia em 11 de outubro de 2013 pela então Presidente da Câmara Municipal em exercício.
5. Apelar ao Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia que responda favoravelmente e no mais curto espaço de tempo possível, ao pedido de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 12/XI-1º/2013-14

audiência urgente que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada lhe dirigiu no passado dia 24 de outubro de 2013.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 15 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)